



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.250, DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua JOÃO DOMIN -
GOS POOLI a Rua "5" do Loteamen -
to Zatt, localizado no Bairro São Roque.

Art. 2º - No prazo de trinta (30) dias, con -
tados da promulgação desta Lei ,
o órgão competente da municipalidade providenciará a colocação
de placa indicativa, onde conste o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da -
ta de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e
noventa e três.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Lei
N.º 2.250 à Fl. 023

Soudes
Secretaria Geral


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis
n.º 2.250 à fl. 015
10.1.08.1993

Soudes
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu -
blicada no lugar de costume no dia
12.10.1993

Soudes
Secretário de Governo